



ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA ORIENTADORA

Ao
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COLIC

Ref.: *Request for Proposal* - RFP

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento a RFP em epígrafe, a seguinte proposta de preços para contratação de serviços de implementação da Solução de RH, licenças, suporte e manutenção de licenças, sustentação e manutenção evolutiva da solução.

Descrição dos Serviços	Preço total (R\$)																
I. Serviços de Implementação da Solução (A) = (A1) + (A2) + (A3)																	
I.I Planejamento do Projeto (A1) – Limitado a 3% do Item I.II																	
I.II Implantação dos Macroprocessos (A2)																	
I.III Treinamento e Transferência de Conhecimento (A3) = (B4)																	
Composição dos serviços de treinamento e transferência de conhecimento (item I.III):																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Qtde Hora-aula (B1)</th> <th>Valor unitário (R\$) (B2)</th> <th>Valor por Tipo (R\$) (B3) = (B1) * (B2)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Treinamentos</td> <td>2.528</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Transferência de conhecimento</td> <td>240</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor total: (B4)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Qtde Hora-aula (B1)	Valor unitário (R\$) (B2)	Valor por Tipo (R\$) (B3) = (B1) * (B2)	Treinamentos	2.528			Transferência de conhecimento	240			Valor total: (B4)				
Tipo	Qtde Hora-aula (B1)	Valor unitário (R\$) (B2)	Valor por Tipo (R\$) (B3) = (B1) * (B2)														
Treinamentos	2.528																
Transferência de conhecimento	240																
Valor total: (B4)																	
<p>a) Na composição dos valores dos itens I.I e I.II devem ser observados todos os serviços contidos no Anexo II – Serviços de implementação da solução, inclusive o serviço relacionado a “Estabilizar a SOLUÇÃO após implantação (operação assistida)” e o pleno atendimento aos requisitos funcionais e técnicos, Anexo III - Especificações dos requisitos funcionais e Anexo IV - Especificações dos requisitos técnicos, respectivamente.</p> <p>b) Informar o valor unitário da hora-aula para treinamento e transferência de conhecimento na coluna B2 considerando o Anexo IV – Serviços de treinamento e transferência de conhecimento. Nos preços unitários, considerar 158 turmas de 16 horas para o tipo “treinamentos” e 15 turmas de 16 horas para “transferência de conhecimento”.</p>																	



Descrição dos Serviços		Preço total (R\$)
II. Licenças (C)		
III. Serviços de suporte e manutenção de licenças (D) = (D2)		
Valor estimado para 12 meses – R\$ (D1)	Valor Total da proposta (36 meses) – R\$ (D2) = 3 * (D1)	
<p>a) Os valores dos itens II e III devem estar em consonância com o Anexo VII – Especificação das estimativas e manutenção das licenças;</p> <p>b) O valor postado na coluna D1 servirá de base para possíveis prorrogações;</p> <p>c) Os valores estimados (D1 e D2) correspondem aos limites máximos que poderão ser utilizados durante a vigência do contrato. Portanto, não existe a obrigatoriedade do BNB em consumir esses valores.</p>		

Descrição dos Serviços			Preço total (R\$)
IV. Serviços de Manutenção Evolutiva (E) = (E4)			
Qtde UST (36 meses) (E1)	Qtde UST (12 meses) (E2)	Valor UST - R\$ (E3)	Valor Total - R\$ (E4) = (E1) * (E3)
12.672	4.224		
<p>a) A coluna E1 corresponde ao volume a ser utilizado durante os 36 meses do contrato;</p> <p>b) A coluna E2 corresponde ao volume a ser utilizado como base para possíveis prorrogações;</p> <p>c) Informar na coluna E3 o valor da Unidade de Serviço Técnico (UST) a ser utilizado para pagamentos dos serviços de manutenção evolutiva;</p> <p>d) Os volumes em UST correspondem aos limites máximos que poderão ser utilizados. O BNB NÃO se obriga a consumir estes volumes máximos;</p> <p>e) O detalhamento dos serviços de manutenção evolutiva estar disposto no Anexo IX - Especificação dos serviços de manutenção evolutiva;</p> <p>f) Para efeito de estimativas, 1 UST = 1 Hora.</p>			

Descrição dos Serviços		Preço total (R\$)	
V. Serviços de Sustentação (F) = (F4)			
Qtde Hora-Atividade (36 meses) (F1)	Qtde Hora-Atividade (12 meses) (F2)	Valor Hora-Atividade - R\$ (F3)	Valor Total (R\$) (F4) = (F1) * (F3)
8.448	2.112		
<p>a) O volume especificado na coluna F1 corresponde ao volume total de horas a partir do volume mensal dos cenários e levando em consideração o plano de implementação das entregas;</p> <p>b) O valor postado na coluna F2 servirá de base para possíveis prorrogações;</p> <p>c) Informar na coluna F3 o valor da Hora-Atividade a ser utilizada para pagamentos dos serviços de sustentação;</p> <p>d) Os volumes em horas-atividade correspondem aos limites máximos que poderão ser utilizados. O BANCO NÃO se obriga a consumir estes volumes máximos;</p> <p>e) O detalhamento do serviço de sustentação estar disposto no Anexo VIII – Especificação dos serviços de sustentação.</p>			

Descrição dos Serviços		Preço total (R\$)	
VI. Serviço de locação de Ambiente de Desenvolvimento (G) = (G2)			
Valor Fixo mensal – R\$ (G1)	Valor Total (12 meses) – R\$ (G2) = G1 * 12		
<p>a) Na composição dos valores do item VI devem ser observado o item 3.3.3 do Anexo II – Serviços de implementação da solução.</p> <p>b) O BANCO NÃO se obriga a consumir estes serviços.</p>			

		Preço total (R\$)	
Preço global: (H) = (A) + (C) + (D) + (E) + (F) + (G)			
<p>a) O Preço Global indicado (H) é o valor que deve ser considerado no envio da proposta.</p> <p>b) Nos valores, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, envolvendo: despesas com mão-de-obra administrativa, gerencial, técnica, especializada e de supervisão; impostos, encargos sociais e trabalhistas; contribuições previdenciárias, fiscais e comerciais; despesas, taxas e obrigações financeiras de qualquer natureza; viagens / deslocamentos, diárias / alimentação / estadas, horas trabalhadas extraexpediente, plantões, feriados locais, vale alimentação, vale transporte, telefone celular e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados; despesas, taxas administrativas, emolumentos, prêmios de seguros, material de consumo e todas as demais obrigações e despesas diretas ou indiretas, outras previstas em Lei, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro; os custos de todos os profissionais envolvidos na realização dos serviços.</p>			

**Dados da Empresa:**

Empresa:	
Razão Social:	
CNPJ/MF:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade:	
UF:	
Site:	
E-mail:	

Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome:	
Função:	
CPF:	
E-mail	

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

Local e data

assinatura do representante
legal da empresa



ANEXO XI.b – Cronograma macro

A Contratada deverá apresentar um cronograma macro anexo a proposta de preço, explicitando, dentre outras, os principais marcos do projeto e uma visão dos ciclos de implantação por cenários em consonância com os anexos desta RFP.

Empresa:	
----------	--

Cronograma:



ANEXO XI.c – Alocação da Equipe de Projeto do BNB

A Contratada deverá apresentar, em acréscimo à proposta de preço, uma sugestão de alocação de pessoal do BNB que deve ser utilizada para subsidiar o planejamento da equipe do Banco, esta deve estar em consonância com o cronograma da Contratada.

Empresa:	
----------	--

--



ANEXO XI.d – Dúvidas ou Sugestões

A Contratada, em complemento à proposta de preço, poderá enviar dúvidas ou sugestões inerente a todos os anexos pertinentes a esta RFP.

Empresa:	
Item	Dúvida \ Sugestão
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	